



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 082/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Decisão nº188/2019-ASPRE, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;

Considerando, também a Resolução TSE nº23.523/2017;

Considerando, ainda o art. 365, da lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), o qual dispõe que “O serviço eleitoral prefere a qualquer outro, é obrigatório e não interrompe o interstício de promoção dos funcionários para ele requisitados”;

RESOLVE:

Art. 2º-Ceder o funcionário REINALDO DE LIMA ANASTÁCIO, para desempenhar suas funções no Cartório Eleitoral da 24ª Zona da cidade de Cuité-PB, pelo período de 01 (um) ano;

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo supra será com ônus para o município;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 17 de Junho do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL